



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 108/2025

RETIFICA PORTARIA Nº 107

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, vem por deste **RETIFICAR** informações da **PORTARIA Nº 107**, na qual solicitou ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessor da Presidência **ADELMIR OTÁVIO CASAGRANDE DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 1.955,62 (mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, que seja empenhado o valor de **R\$ 1.396,87 (mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)** proveniente de duas diárias com pernoite e uma sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 19/02/2025, às 8h e retorno no dia 21/02/2025 às 18h, o qual irá participar de audiências na Emater-RS, Famurs e Secretarias do Estado do Rio Grande do Sul, representando a Presidente da Câmara dos Vereadores de Guaporé, Sra. Itamara Franceschini.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**